SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA No- 21, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13 e 45 do Anexo I do Decreto no 8.492, de 13 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa no 42, de 31 de dezembro de 2008, e o que consta do Processo no 21000.003689/2015-99, resolve:

Art. 1º Fica definido, na forma desta Instrução Normativa, o cronograma de execução do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal - PNCRC/Vegetal para o o semestre de 2015, conforme a seguir:

I - os produtos de origem vegetal que serão monitorados nos subprogramas de monitoramento, exploratório e de produtos importados, com o grupo e tipo de análise e a previsão da quantidade de amostras a serem analisadas, são os constantes respectivamente dos Anexos I, II e III desta Instrução Normativa;

II - o escopo mínimo de resíduos de agrotóxicos a serem monitorados por produto de origem vegetal é o constante do escopo do laboratório que estiver responsável por cada cultura, sendo que esse pode ser alterado conforme demandas que surgirem durante execução desta Intrução Normativa; e

III - os Limites Máximos de Resíduos (LMR) de agrotóxicos por produto de origem vegetal são os constantes das monografias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, disponível na rede mundial de computadores no sítio eletrônico oficial desse órgão; e para os produtos importados os limites serão os do Codex Alimentarius.

IV - o escopo mínimo de contaminantes que devem ser monitorados por produto de origem vegetal, com os respectivos Limites Máximos Tolerados (LMT) e Ausência/Presença (*Salmonellas* spp.), é o constante do Anexo IV desta Instrução Normativa.

Art. 20 Quando se tratar de substância permitida para a cultura ou produto monitorado, o Limite de referência para a tomada da ação regulatória será o respectivo LMR ou LMT estabelecido.

Art. 3o Quando se tratar de substância banida, proibida ou de uso não autorizado para a cultura analisada, o Limite Mínimo de Desempenho Requerido (LMDR) será de 0,01 mg/kg (zero vírgula zero um miligrama por quilo), cujo limite de referência para a tomada da ação regulatória será igual ou menor a 0,01 mg/kg (zero vírgula zero um miligrama por quilo), sendo considerado o respectivo limite de detecção do método.

Art. 40 A coleta das amostras prevista nesta Instrução Normativa inicia-se em 10 (dez) dias após a sua publicação e encerra em 31 de dezembro de 2015.

Art. 50 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. DECIO COUTINHO

ANEXO I

Quantidade de amostras a serem analisadas por produtos de origem vegetal no Subprograma de Monitoramento do PNCRC / Vegetal.

Ν°	PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL MATRIZ			CATEGORIA DA MATRIZ (PROPRIEDADES CO- MUNS)	TIPO DE ANÁLISE	N° DE AMOSTRAS	№ TOTAL DE AMOSTRAS
1	Abacaxi Fruto		Fruto	Alto teor de água e acidez	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
2	Alho Bulbo		Bulbo	Alta Especificidade	Residuos de Agrotóxicos	5	5
3	Alho Bul Cacau An		Amêndoa Seca	Alta Especificidade Amêndoas e amendoins	Residuos de Agrotóxicos Aflatoxinas e Ocratoxina	3	3
4	Агтог		Grão Polido	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura.	Resíduos de Agrotóxicos	15	50
					Aflatoxinas, DON, Ocratoxi- na e Zearelona	15	
	I		Grão Integral		Resíduos de Agrotóxicos	10 I	
			Grao Integral		A determine DOM Ocean	10	
					Aflatoxinas, DON, Ocratoxi- na e Zearelona	10	
5	Batata		Tubérculo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
6	Castanha-do- brasil		Amêndoa Sem Casca	Amêndoas e amendoins	Aflatoxinas	20	20
7	Cabala		Bulbo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	10	10
8		Carioca	Grão	Alto teor de agua Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura.	Resíduos de Agrotóxicos	15	60
				, and the second	Aflatoxinas e Ocratoxina	15	
		Preto			Resíduos de Agrotóxicos	15	
					Aflatoxinas e Ocratoxina	15	
9	Mamão		Fruto		Resíduos de Agrotóxicos	100	100
10	Manga		Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
11	Pimenta do reino		Grão		Salmonella spp	30	30
12	Tomate		Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
13	Trigo		Grão	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de agua e gordura.	Resíduos de Agrotóxicos	10	20
1			1	Cereais	Aflatoxinas e Ocratoxina	10	
14	Uva de mesa		Fruto			45	45
					•	_	435

ANEXO II

Quantidade de amostras a serem analisadas por produtos de origem vegetal no Subprograma Exploratório do PNCRC / Vegetal.

N°	PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL	Matriz	CATEGORIA DA MATRIZ (PROPRIEDADES COMUNS)	TIPO DE ANÂLISE	N° DE AMOSTRAS	N° TOTAL DE AMOSTRAS
1	Alface	Folha	Alto teor de água e Clorofila	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
2	Banana	Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
3	Beterraba	Tubérculo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
4	Castanha de caju	Amêndoa seca	Leguminosas e oleaginosas	Aflatoxinas	30	30
5	Cenoura	Tubérculo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
6	Laranja	Fruto	Alto teor de água e acidez	Resíduos de Agrotóxicos	20	20
7	Morango	Fruto	Alto teor de água e acidez	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
8	Pimentão	Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
						155

ANEXO III

Quantidade de amostras a serem analisadas por produtos de origem vegetal no Subprograma de Produtos Importados do PNCRC / Vegetal.

N°	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	MATRIZ	CATEGORIA DA MATRIZ (PRO- PRIEDADES COMUNS)	TIPO DE ANALISE	Nº MÍNIMO DE AMOSTRAS	Nº TOTAL DE AMOSTRAS
1	Alho	Bulbo	Produto de Alta Especificidade	Resíduos de Agrotóxicos	10	10
2	Arroz polido	Grão	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura	Resíduos de Agrotóxicos		30
			, ,	Aflatoxinas, DON, Ocratoxi- na e Zearelona	15	
3	Batata	Tubérculo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
4	Cacau	Amêndoa seca	Amêndoas e amendoins	Aflatoxinas e Ocratoxina	10	10
5	Cebola	Bulbo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	10	10
6	Maçã	Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	50	50
7	Milho pipoca	Grão	Alto Teor de Ámido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura.	Residuos de Agrotóxicos	15	30
			0 0	Aflatoxinas, Fumonisina, Ocratoxina e Zearelona	15	
8	Trigo	Grão	Alto Teor de Amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura	Resíduos de Agrotóxicos	20	40
				Aflatoxinas e Ocratoxinas	20	
9	Uva de mesa	Fruto	Alto teor de água e acidez	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
				•		305

ANEXO IV

Escopo mínimo de contaminantes a serem monitorados por produto de origem vegetal com os respectivos Limites Máximos Tolerados (LMT) e Ausência/Presença (Salmonella spp.) do PNCRC / Vegetal

CONTAMINANTE	NANTE LIMITE MAXIMO TOLERADO (µg/kg)											
		Amendoim	Arroz Poli-	Arroz	Castanha-do-brasil		Feijão	Milho Gão	Milho		Pimenta-do-reino	Trigo
			do	Integral		de caju			canjica	pipoca		
Aflatoxina Total (B1+B2+G1+G2)	10	20	5	5	10	10	5	20	20	20	N/A	5
Desoxinivalenol (DON)	N/A	N/A	750	750	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Fumonisinas (B1 + B2)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2500	2000	N/A	N/A
Salmonella spp.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	ausência	N/A
Ocratoxina A	10	N/A	10	10	N/A	N/A	10	N/A		10	N/A	10
ZEARELONA	N/A	N/A	200	800	N/A	N/A	N/A	N/A	300	300	N/A	N/A